

PROCESSO Nº 2024031666
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54577

TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 395/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PROPAGANDA DESIGUAL LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pela Secretária Municipal de Educação (Decreto nº 139, de 26 de abril de 2024), a Senhora **MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 735385, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 355.938.141-04, residente e domiciliada na MS Itaipu, Rua 19, Casa 4, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.680-373.

CONTRATADA:

A Empresa **PROPAGANDA DESIGUAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 13.033.901/0001-21, com sede na Av. Segunda Avenida, Quadra 01B, Lote 48 E, (Lotes 48/49 e 50) Sala 917, Bloco 9 Pav. Edifício Montreal Office, Condomínio Empresarial Village, Cidade de Vera Cruz, CEP: 74.934-605, Município de Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada por administradora não sócia, a Senhora **ANDREA RODRIGUES CARNEIRO**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira Profissional nº 12132, expedida pelo CRA/GO e do CPF nº 818.952.241-87, residente e domiciliada na Avenida Presidente Dutra, Quadra 33, Lote 02, Jardim Presidente, Goiânia/GO, CEP: 74.353-120.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. De acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **10 de novembro de 2024 a 09 de novembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** à conta da

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia/GO – Cep: 72.800-060

Fones: (61) 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

site: www.luziania.go.gov.br

seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023: **2024.1001.12.361.0001.2522 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação** – Dotação Compactada: **2024.0957** - Natureza da Despesa: **333039** - Subnatureza: **88 (serviços de publicidade e propaganda)** - Fonte: **101** - cotação: **44374** - Autorização de Empenho: **113499** - Empenho: **12878**.

3.2. O valor de **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de dar continuidade à prestação de serviços das atividades do Fundo Municipal de Educação e está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 06 de novembro de 2024.

MARIA LUIZA COSTA S. LIMA
Pelo contratante

ANDREA RODRIGUES CARNEIRO
Pela contratada

ANTÔNIO GUSTAVO RORIZ
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz
CPF:042.936.851-89

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99